

**PORTARIA Nº 05/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CÂNDIDO GODÓI/RS.

VALDIR THEISEN, Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso II do Regimento Interno Câmara Municipal, e art. 34 da Lei Orgânica da de Cândido Godói/RS, CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666/1993

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, os seguintes servidores:

- I – Patrícia Braun, como titular;
- II – Francieli Weschenfelder, como titular;
- III – Carine Maria Zydek Paulus, como titular;
- IV – Geison Andre Schvider, como suplente;

Parágrafo único – Na falta de um titular da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo suplente, ficando a comissão impossibilitada de agir na falta de mais de um titular.

Art. 2º As decisões serão tomadas por maioria e as sessões públicas realizadas sempre na presença de três membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cândido Godói/RS, 16 de janeiro de 2017.

Valdir Theisen  
Presidente do Poder Legislativo  
Cândido Godói/RS